



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDACÇÃO

Fls: Nº	08
Proc: Nº	1973/2022

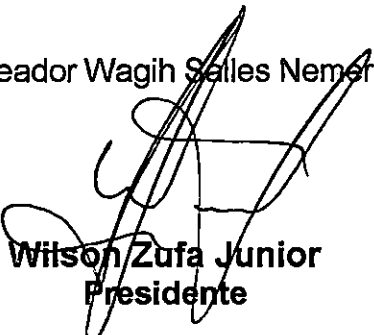
PARECER

082/2022

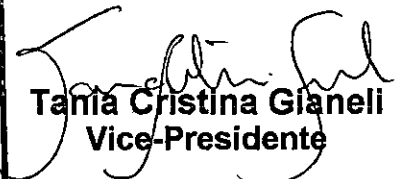


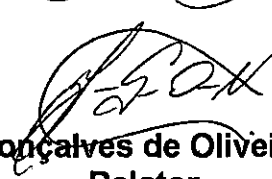
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 72/2022, de autoria do vereador José Roberto Mendonça, que dispõe sobre "Cria o Dia Municipal de Combate à Endometriose e dá outras providências", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de setembro de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 06/09/2022
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-SET-2022 14:22 002488 1/2

